**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

1. **Setor Requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde.
   1. **Responsáveis pela demanda:** Alexandro Beretta.
2. **Objeto da demanda:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
   1. **Características do objeto:**

( x ) Serviço não continuado;

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;

( ) Material de consumo;

( ) Material permanente / equipamento.

1. **Forma de contratação sugerida:**

( ) Pregão

(X) Dispensa – Lei 14.133/21

( ) Inexigibilidade

( ) Concorrência

( ) Concurso

( ) Leilão

1. **Item previsto no plano anual de contratação – PAC**:

(X) Sim – Especificar Ano: 2024 Especificar item: SEQ.48SA. Publicado no Diário Oficial Eletrônico, na data do dia 16 de agosto de 2024.

( ) Não previsto no PAC - Justificar o motivo:

1. **Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:**

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a contratação de pessoa jurídica, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, expondo os seguintes argumentos que tornam necessária a solicitação em questão:

• Devida a importância em realizar o exame de eletrocardiograma, pois o mesmo tem a finalidade de diagnosticar alterações do coração e quando não diagnosticado corretamente, poderá colocar em risco a vida do paciente;

• Os exames em questão, são solicitados para pacientes que já possuem problemas cardíacos, pacientes que precisam passar por procedimentos cirúrgicos ou de acordo com a necessidade prescrita por profissional médico, onde existe a suspeita de problemas relacionados ao bom funcionamento do coração;

• Considerando que o município, no momento, possui apenas os profissionais técnicos que realizam o exame de eletrocardiograma, porém, não possuímos em nosso quadro servidores habilitados para a interpretação do exame e emissão de laudos, uma vez que para uma Hipótese diagnóstica ou diagnóstico preciso é necessário que seja emitido o laudo por profissional capacitado e habilitado;

• De acordo com a solicitação do departamento administrativo da secretaria de saúde e também do setor de atendimento médico especializado, onde sugerem a contratação de empresa que emitam o laudo, juntamente com a disponibilização do equipamento, para que dessa forma, possam agilizar o atendimento, bem como otimizar o tempo dos profissionais de enfermagem e manter a qualidade da assistência

Pelo exposto entendemos estar justificada nossa solicitação, visto que os serviços a serem contratados são de extrema necessidade para que possamos obter diagnósticos precisos, onde com a contratação da empresa, o município estará dando continuidade aos serviços prestados à população, sendo esses necessários para um atendimento eficaz e seguro.

* 1. Descrição /identificação da necessidade:

( ) Nova contratação

(x ) Nova contratação em vista de extinção contratual

( ) Nova contratação de acordo com a necessidade da contratante

( ) Nova contratação em vista da negativa do contratado na renovação

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo:**

As quantidades estipuladas, foram baseadas de acordo com a necessidade do setor solicitante, onde serão utilizados pelo período de 12 (doze) meses.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Und** | **Descrição** | **Código do Município** | **Código CATSERV** | **QTD** |
| 01 | Und | SERVIÇO DE TELEMEDICINA, PARA REALIZAÇÃO DE ATÉ 120 LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA MENSAIS. INCLUSO 01 (UM) APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA DIGITAL COM REGISTRO NA ANVISA EM SISTEMA DE COMODATO. | 26787 | 6491 | 12 |

1. **Prazos:**
   1. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: outubro de 2024.
2. **Requisitos da contratação**
   1. Garantia do Produto e de Execução: Não se aplica.
   2. Local da entrega dos serviços: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Prefeito José Mário Junqueira, número 661, Centro, Bandeirantes -Paraná.
   3. Telefone de Contato: (43) 3542-2129.
   4. Horário da Entrega dos serviços: 7h30min às 17h de segunda a sexta-feira.
   5. Data da vigência do contrato: 12 (doze) meses.
3. **Créditos orçamentários:**
   * + 1. Valor estimado da contratação mediante orçamento prévio: R$33.619,20 (trinta e três mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos).
       2. Valor de Custeio: 0
       3. Valor estimado investimento: R$ 0.
       4. Valor de serviços: R$ 0.
4. **Ação do Plano Operacional (Plano Interno):**

O município possui atualmente os serviços em questão, onde foram contratados através do processo de dispensa de licitação nº51/2023, com encerramento previsto para o dia 27 de setembro de 2024. Devida a importância portanto da contratação, foi desenvolvido o seguinte plano interno:

* 1. Identificação da Necessidade: Foi avaliado quanto a resolutividade dos serviços, juntamente com o descritivo do objeto da contratação;
  2. Pesquisa com Fornecedores: Verificamos em históricos de processos anteriores para identificar as empresas pertencentes ao objeto demandado;
  3. Solicitação de Propostas: Entramos em contato com empresas do ramo, onde solicitamos orçamentos para termos como base para estipular o preço praticado no momento;
  4. Contratação: Estaremos montando todos os documentos necessários para a efetivação do processo, e os mesmos serão encaminhados para o setor responsável para o andamento da contratação;
  5. Execução e Acompanhamento: Estaremos realizando a portaria de fiscal, onde o servidor indicado deverá acompanhar o desenvolvimento dos serviços, para que sejam executados conforme Termo de Referência;
  6. Documentação: No decorrer da contratação e execução do termo contratual, devemos manter os registros do processo completos e organizados, bem como disponíveis sempre no portal da transparência.

Essas etapas irão nos ajudar a garantir que a contratação de serviços de laudos de eletrocardiograma seja realizada de maneira organizada e eficaz, atendendo às necessidades da organização e aos requisitos legais e de qualidade.

Plano Orçamentário:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Dotação | Descrição | Recurso |
| 361 - 11.003.10.302.1021.6077.3.3.90.39.00 | BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE | 00303/00303.01.02. |

1. **Grau de prioridade:** (x) Alta ( ) Média ( ) Baixa
2. **Demanda inédita na Administração?** ( ) SIM (x) NÃO
3. **Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

a) Fiscal Técnico representando a Secretaria Municipal de Saúde: Alynne Suellen Mahnic Coelho

b) Assessoria de Planejamento: Eliane da Luz Furtado, Fernanda do Carmo da Silveira e Alynne Suellen Mahnic Coelho

c) Gestor do Contrato: Alexandro Beretta

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bandeirantes, 04 de setembro de 2024.

**ALEXANDRO BERETTA  
Secretário de Saúde**